



ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES**19ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao Vigésimo Sexto (26º) dia, do mês de Outubro (10), do ano de dois mil e três (2023), às 13h30min, foi realizada a 19ª reunião ordinária, reunindo-se o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dr Thiago Lopes Pierote, Procurador-Geral. Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, Subprocuradora para Assuntos Judiciais. Dra. Vera Luiza Pimentel Terci Milliole, Subprocuradora para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dr. Moises Sassine El Zoghbi e Dra. Roberta Fabres Pereira.

Ausente os Conselheiros, Dr. Fernando Favarato Denti e Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, por estarem em licença paternidade e licença maternidade.

Ausente, também, a Conselheira Dra. Anita Gros da Silva Tozzi, por motivos médicos.

Presente também a servidora Brenda Nunes dos Santos Rocha, secretária *ad hoc*.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente à 18ª Reunião Ordinária do CPROGE, realizada no dia 05/10/2023.
2. O Presidente, Dr Thiago, passando a distribuição do processo nº 34.801/2023 que trata sobre a competência e responsabilidade da remoção, guarda e liberação de veículos em estado de abandono no Município de Aracruz.
3. Passado a realização do sorteio entre os conselheiros, excluído os Conselheiros Dr Fernando e Dra Roberta que foram sorteados quando da distribuição de outros processos e a conselheira, Dra Larissa, por estar licença Maternidade. Realizado o sorteio, foi sorteado para relatoria do processo nº 34.801/2023 o Conselheiro Dr Guilherme.
4. Ato contínuo, o Presidente fez uma explanação sobre a condução do processo de promoção dos procuradores. Ressaltou que a solução apresentada na 17ª Reunião é algo que ainda não possui segurança, eis que precisa ser verificada com a nova legislação que virá. Entretanto, a nova proposta de legislação não foi finalizada e apresentada para que possa ser discutida.
5. O Conselheiro, Dr Moises, questionou se não poderia iniciar o processo nos termos da Lei em vigência e com a promulgação da nova lei, finalizá-lo.
6. O Presidente disse que o intuito inicial foi a resolução do problema sem criar arrestas, todavia não esta seguio para afirmar se haverá essa possibilidade em razão das alterações que serão apresentadas com a minuta de lei.
7. Subseqüentemente, passou-se a aprovação do acórdão nº 03/2023, proferido nos autos do processo nº15.144/2021, que foi aprovado por unanimidade pelo membros do



conselho.

8. Por fim, o Presidente, Dr Thiago, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz-ES.

Aracruz-ES, 26 de Outubro de 2023.

Thiago Lopes Pierote - Mat. 33.677
Procurador-Geral do Município

Brenda Nunes dos Santos Rocha – Mat. 33.869
Secretária *ad hoc*

Luciana de Oliveira Sacramento – Mat. 37.161
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Vera Luiza Pimentel Milliole – Mat. 33.787
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Amanda Salume Bringhenti Loureiro – Mat. 22.205
Procuradora do Município

Anita Gros da Silva Tozzi – Mat. 21.933
Procuradora do Município

Fernando Favarato Denti – Mat. 21.976
Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro - Mat. 22.086
Procurador do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato – Mat. 21.975
Procuradora do Município

Moisés Sassine El Zoghbi – Mat. 26.235
Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira – Mat. 21.987
Procuradora do Município